



Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo
CNPJ 51.102.341/0001-09

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

180

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITAMA

REALIZADA AOS VINTE E QUATRO DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2016.

Aos vinte e quatro dias do mês de outubro de dois mil e dezesseis (2016), às 19h00, nas dependências do Poder Legislativo de Buritama, em sua sede própria, localizada à Avenida Benedito Alves Rangel, nº 1500, realizou-se a presente **Sessão Ordinária** da Câmara Municipal, contando com a **presença** da **Edilidade** completa, de vários munícipes, e dos vereadores mirins Breno Barbosa de Oliveira, Ana Laura Pereira Bruno e Bárbara Dias Alcântara. Mesa presidida pelo vereador **Antonio Romildo dos Santos** e secretariada pelos vereadores **Carlos Roberto Teixeira** e **Antonio Carlos de Freitas**, respectivamente, **primeiro** e **segundo** secretários, o senhor presidente determinou ao primeiro secretário para que fizesse a chamada e, havendo quorum legal, logo após a execução do Hino Municipal de Buritama, de autoria de José Antonio Bezerra e Paulo César de Freitas, declarou, em nome de Deus, abertos os trabalhos com o **EXPEDIENTE**, que constou do seguinte: **Leitura** de um trecho da Bíblia Sagrada pelo segundo secretário Antonio Carlos de Freitas. **Leitura e aprovação por unanimidade** da **Ata da Sessão Ordinária** anterior. **Leitura** dos seguintes Projetos de Lei de autoria do **Poder Executivo Municipal**: **Projeto de Lei nº 81/16**, que dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$. 26.640,00, e dá outras providências; **Projeto de Lei nº 82/16**, que dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$. 15.000,00, e dá outras providências; e **Projeto de Lei nº 83/16**, que dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$. 500.000,00, e dá outras providências; que a seguir foram aceitos como objetos de estudo. **Leitura** dos seguintes Projetos de Decretos Legislativos de autoria de **vereadores**: **Projeto de Decreto Legislativo nº 23/16**, de autoria do vereador **Edilson Honorato da Silva**, que concede o **Título de Cidadão Buritamense** ao senhor **Valdair Aparecido Chaves, popular "Nenão"**, pelos relevantes serviços reconhecidamente prestados ao nosso município, de família tradicional, conceituado profissional da construção civil, exercendo com conhecimento, dedicação e prática, há quase três décadas a honrosa profissão de pedreiro edificando obras, e dentre tantas já construídas por ele em nossa cidade e em outras da região, destaca-se o Edifício do Poder Legislativo, do qual ele se enche de orgulho em ter participado da competente equipe de profissionais da empresa Vicon Construtora Ltda, desde o alicerce até a finalização total do imponente e majestoso prédio erguido na ainda quase inabitada Avenida Benedito Alves Rangel nos idos de 2002; **Projeto de Decreto Legislativo nº 24/16**, de autoria do vereador **Antonio Romildo dos Santos**,



Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo
CNPJ 51.102.341/0001-09

181

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

que concede o **Título de Cidadão Buritamense** ao senhor **José Jorge Bonato**, de família tradicional, conceituado professor de artes industriais da rede estadual de ensino de 1974 a 1977, dedicado investigador de polícia de 1978 a 1991, competente delegado de polícia, cuja função exerceu com bravura, profissionalismo e austeridade até maio de 2011, quando, então, conquistou a sua merecida aposentadoria, e atuante vereador desta Casa Legislativa onde desempenhou com brilhantismo e muita dedicação o mandato de parlamentar por três Legislaturas, a saber: 11ª Legislatura, período compreendido entre 01.01.93 a 31.12.96, 12ª Legislatura, período compreendido entre 10.10.97 a 31.12.00 e 14ª Legislatura, período compreendido entre 01.01.05 a 31.12.08, tendo escolhido Buritama como morada desde que aqui chegou na década de 70, onde permaneceu e constituiu família; e **Projeto de Decreto Legislativo nº 25/16**, de autoria do vereador **Carlos Alberto Teixeira Rosa**, que concede o **Título de Cidadão Benemérito Buritamense** ao senhor **José Moreira Duarte**, exímio carpinteiro, de família tradicional, colaborador ativo e graciosamente em várias campanhas beneficentes, entre as quais, quermesses em geral e os tradicionais leilões de gado em prol às mais diversas entidades assistenciais de nossa cidade, bem como à Fundação Pio XII, Hospital de Câncer de Barretos; que a seguir foram aceitos como objetos de estudo. **Leitura e aprovação por unanimidade** do seguinte Requerimento de autoria de **vereadores: Requerimento nº 133/16**, de autoria do vereador **Ronaldo Ramos Fernandes**, requerendo, seja oficiado o senhor **Izair dos Santos Teixeira, Prefeito Municipal**, solicitando-lhe a gentileza, no sentido de encaminhar um Projeto de Lei à Casa Legislativa, dispondo sobre a regularização da situação dos imóveis já construídos e que não receberam a fiscalização do Setor de Engenharia do Governo do Município de Buritama, uma vez que, segundo o nosso Plano Diretor, não permite que haja desmembramento de terreno. Por solicitação de seu autor e de acordo com o Regimento Interno da Casa Legislativa, foi feita apenas a **leitura**, sem ser submetida à deliberação, da seguinte Indicação, a qual seria encaminhada à quem de direito: **Indicação nº 57/16**, de autoria do vereador **Carlos Roberto Teixeira**, indicando ao senhor **Izair dos Santos Teixeira, Prefeito Municipal**, sejam tomadas as providências necessárias, objetivando encaminhar um Projeto de Lei Complementar à esta Casa Legislativa, dispondo sobre a revogação em seu inteiro teor da Lei Complementar nº 124, de 29 de dezembro de 2014 que dispõe sobre a criação da Contribuição para Custeio dos Serviços de Iluminação Pública, e dá outras providências. **Leitura e aprovação** dos seguintes Requerimentos de urgência de autoria de **vereadores: Requerimentos nºs 134, 135, 136, 137, 138 e 139/16**, de autoria do vereador **Carlos Alberto Teixeira Rosa**, solicitando discussão e votação únicas nos Projetos de Lei nºs 81, 82 e 83/16 do Poder Executivo Municipal e nos Projetos de Decretos Legislativos nºs 23, 24 e 25/16. O senhor presidente comunicou que as **Comissões de Constituição, Justiça e Redação; e Orçamento, Finanças e Contabilidade**, haviam exarado os **Pareceres nºs 116, 117, 118, 119, 120 e 121/16**, favoráveis a que os Projetos de Lei nºs 81, 82 e 83/16 do Poder Executivo e os Projetos de Decretos Legislativos nºs 23, 24 e 25/16,



Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

182

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

Fossem submetidos à deliberação; e que a **Comissão de Saúde, Educação, Cultura, Lazer e Turismo**, havia exarado os **Pareceres n°s 79, 80, 81, 82, 83 e 84/16**, favoráveis a que os Projetos de Lei n°s 81, 82 e 83/16 do Poder Executivo e os Projetos de Decretos Legislativos n°s 23, 24 e 25/16, fossem submetidos à deliberação. A seguir, o senhor presidente passou a palavra aos vereadores. Fizeram uso da palavra, pela ordem, de seus assentos, o vereador Ronaldo Ramos Fernandes, o senhor presidente Antonio Romildo dos Santos e o vereador Carlos Alberto dos Santos. Verificada a ausência de mais oradores, teríamos a seguir um intervalo de quinze minutos, e atendendo solicitação dos vereadores Carlos Alberto dos Santos e Lize Roldão Perpétuo, o senhor presidente suspendeu a sessão por exatos cinco minutos para dirimir dúvidas das proposituras que seguiriam para deliberação logo mais na Ordem do Dia. Retornando aos trabalhos, o senhor presidente passou para a

ORDEM DO DIA, que constou do seguinte: Foram **aprovados** em **primeira e única** discussão e votação, em regime de urgência, por **unanimidade**, os seguintes Projetos de Lei de autoria do **Poder Executivo Municipal: Projeto de Lei n° 81/16**, que dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$. 26.640,00, e dá outras providências; **Projeto de Lei n° 82/16**, que dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$. 15.000,00, e dá outras providências; e **Projeto de Lei n° 83/16**, que dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$. 500.000,00, e dá outras providências. Foram **aprovados** em **primeira e única** discussão e votação, em regime de urgência, por **unanimidade**, contando com o voto do senhor presidente por se tratar de matéria que exige o quórum de dois terços para a sua aprovação, os seguintes Projetos de Decretos Legislativos de autoria de **vereadores: Projeto de Decreto Legislativo n° 23/16**, de autoria do vereador **Edilson Honorato da Silva**, que concede o **Título de Cidadão Buritamense** ao senhor **Valdair Aparecido Chaves, popular "Nenão"**, pelos relevantes serviços reconhecidamente prestados ao nosso município, de família tradicional, conceituado profissional da construção civil, exercendo com conhecimento, dedicação e prática, há quase três décadas a honrosa profissão de pedreiro edificando obras, e dentre tantas já construídas por ele em nossa cidade e em outras da região, destaca-se o Edifício do Poder Legislativo, do qual ele se enche de orgulho em ter participado da competente equipe de profissionais da empresa Vicon Construtora Ltda, desde o alicerce até a finalização total do imponente e majestoso prédio erguido na ainda quase inabitada Avenida Benedito Alves Rangel nos idos de 2002; **Projeto de Decreto Legislativo n° 24/16**, de autoria do vereador **Antonio Romildo dos Santos**, que concede o **Título de Cidadão Buritamense** ao senhor **José Jorge Bonato**, de família tradicional, conceituado professor de artes industriais da rede estadual de ensino de 1974 a 1977, dedicado investigador de polícia de 1978 a 1991, competente delegado de polícia, cuja função exerceu com bravura, profissionalismo e austeridade até maio de 2011, quando, então, conquistou a sua merecida aposentadoria, e atuante vereador desta Casa Legislativa onde desempenhou com brilhantismo e muita dedicação o mandato de parlamentar por três



Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

183

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

Legislaturas, a saber: 11^a Legislatura, período compreendido entre 01.01.93 a 31.12.96, 12^a Legislatura, período compreendido entre 10.10.97 a 31.12.00 e 14^a Legislatura, período compreendido entre 01.01.05 a 31.12.08, tendo escolhido Buritama como morada desde que aqui chegou na década de 70, onde permaneceu e constituiu família; e **Projeto de Decreto Legislativo nº 25/16**, de autoria do vereador **Carlos Alberto Teixeira Rosa**, que concede o **Título de Cidadão Benemérito Buritamense** ao senhor **José Moreira Duarte**, exímio carpinteiro, de família tradicional, colaborador ativo e graciosamente em várias campanhas beneficentes, entre as quais, quermesses em geral e os tradicionais leilões de gado em prol às mais diversas entidades assistenciais de nossa cidade, bem como à Fundação Pio XII, Hospital de Câncer de Barretos. Foi **aprovado** em **segunda** e **última** discussão e votação, por **unanimidade**, contando com o voto do senhor presidente por se tratar de matéria que exige o quórum de dois terços para a sua aprovação, a seguinte Proposta de Emenda à Lei Orgânica do Município de Buritama de autoria de **vereadores: Proposta de Emenda à Lei Orgânica do Município de Buritama nº 02/16**, de autoria da **Edilidade**, que cria o Parágrafo 2º e renumera o Parágrafo Único do Artigo 35 da Lei Orgânica do Município de Buritama: Art. 35 -... Parágrafo 1º -... "Parágrafo 2º - Os prédios, vias e logradouros públicos do município, uma vez denominados, ficam terminantemente vedadas quaisquer alterações em suas nomenclaturas, exceto para eventuais correções nominais, em respeito aos poderes que os denominaram, Legislativo e Executivo e, principalmente, à memória dos homenageados postumamente e aos valores afetivos e sentimentais que estas singelas homenagens representam aos seus familiares"; tendo votado com justificativa nesta Proposta o vereador Carlos Alberto dos Santos. Ato contínuo, o senhor presidente passou para a fase da **EXPLICACÃO PESSOAL**. O senhor presidente colocou que como presidente da Casa, solicitava dos nobres companheiros vereadores, que nos seus pronunciamentos tratassem os senhores vereadores ou quaisquer autoridades com o devido respeito, e que queria deixar claro que não seria tolerado pela presidência nenhum pronunciamento com ataques pessoais a nenhum dos nobres colegas e à nenhuma autoridade e, uma vez notado que o orador estivesse partindo para questões de ordem pessoal contra algum parlamentar ou contra alguma autoridade, a presidência chamaria a sua atenção, e na insistência do orador em continuar denegrindo a moral de qualquer um dos nobres pares ou de alguma outra autoridade, a presidência lhe cassaria a palavra, por isso, pedia a compreensão de todos. Fizeram uso da palavra, pela ordem, da Tribuna, o vereador Antonio Carlos de Freitas, de seu assento, o senhor presidente Antonio Romildo dos Santos, da Tribuna, os vereadores Edilson Honorato da Silva, Carlos Alberto dos Santos, Ronaldo Ramos Fernandes, Carlos Alberto dos Santos, réplica, o senhor presidente Antonio Romildo dos Santos, réplica, os vereadores Ronaldo Ramos Fernandes, réplica, Lize Roldão Perpétuo, e Carlos Alberto dos Santos, tréplica. O senhor presidente comunicou que na próxima segunda-feira, 31.10.16, não haveria sessão, tendo em vista que já seria a quinta do mês; lembrou, também, que a sessão solene para a entrega de Títulos de



Câmara Municipal de Buritama

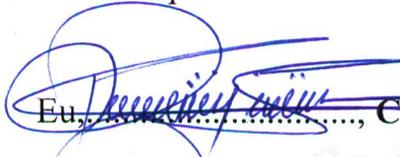
Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

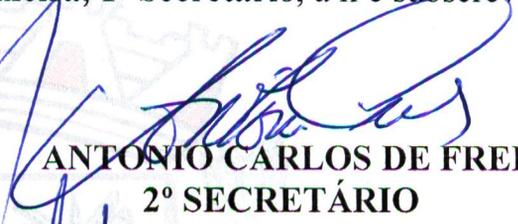
184

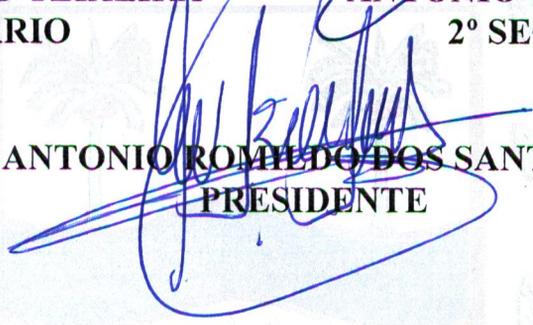
EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

Cidadãos Buritamenses à diversas personalidades já está agendada para sexta-feira, 25.11.16, às 19h00, nos termos da Resolução nº 04, de 13 de outubro de 2014. Demais comentários, apartes, intervenções e justificativas de votos, encontram-se gravados na sua devida íntegra, em CD-Compact Disc, MP3, de nº **31**, parte integrante desta Ata, nos arquivos da Câmara Municipal. Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente declarou finda a presente Sessão e dela se lavrou a presente Ata.

Eu,  Carlos Roberto Teixeira, 1º Secretário, a li e subscrevo-me.


CARLOS ROBERTO TEIXEIRA
1º SECRETÁRIO


ANTONIO CARLOS DE FREITAS
2º SECRETÁRIO


ANTONIO ROMÊDO DOS SANTOS
PRESIDENTE